

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	5

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Boletins.....	5
Editais.....	6

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Atas.....	8
-----------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 76/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00865.009.118/2025	NF.00865.004.373/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
01886.000.677/2025	NF.01886.000.473/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00868.000.387/2025	NF.01524.000.306/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01716.000.650/2025	IC.00716.000.055/2025	EM GERAL	PJ DE ARROIO GRANDE
00783.003.554/2025	NF.01597.002.101/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00783.003.555/2025	NF.00783.003.479/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00783.003.557/2025	NF.01597.002.116/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01802.000.972/2025	NF.01802.000.878/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.000.974/2025	NF.01802.000.922/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.000.975/2025	NF.01802.000.945/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01700.000.573/2025	IC.01700.000.432/2020	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
01700.000.575/2025	IC.01700.002.281/2023	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
00777.000.589/2025	NF.01766.000.719/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

00922.000.836/2025	IC.00922.000.943/2024	CRYSTOFHER SANTOS PINTO	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00754.000.808/2025	NF.01534.000.396/2025	VILAINE DA ROSA BORGES	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
01534.000.396/2025	NF.01534.000.396/2025	VILAINE DA ROSA BORGES	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00777.000.591/2025	NF.01766.000.464/2025 NF.01766.000.560/2025 NF.01766.000.725/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00783.003.591/2025	NF.01597.002.163/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00740.009.775/2025	PAI.01506.000.927/2024	EVELIN GIOVANA NEVES MACHADO	PJ CÍVEL DE CANOAS
00740.009.781/2025	NF.00740.004.682/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CANOAS
01202.001.760/2025	IC.01304.003.512/2023	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 68/2025 – PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00931.005.535/2025**.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.Registre-se e publique-se.
Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 69/2025 – PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00942.000.276/2025**.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.Registre-se e publique-se.
Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

EDITAL N. 70/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00001.000.809/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 71/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 01623.000.746/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA N.º 3047/2025/SUBADM**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Roberval da Silveira Marques, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 0092** nos autos da **Sindicância SIM. PGEA. 00033.000.354/2025**, que determinou o **arquivamento** do feito.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRÁ-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral do Ministério Público.

**SÚMULA DO 6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0081/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.121/2020**

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 07 de outubro de 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor. Renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período, mantendo-se os valores atualmente praticados. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.548,20 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0055/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

CONTRATADA: INFINITY TECHNOLOGY LTDA.; **OBJETO:** serviços contínuos de assistência técnica e suporte para programação, configuração, ampliação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para 19 (dezenove) Centrais Telefônicas LEUCOTRON ISION 4000 e software de terminal virtual Contaction; **VALOR TOTAL:** R\$ 136.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 068/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.115/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0055/2025, os servidores: RUBENS RICARDO FREIBERGER, ID 3372723, como Fiscal Técnico; BÁRBARA BRUNETTO BENITES DE MELLO, ID 4727762, como Fiscal Técnico Substituto; LUIS EDUARDO NASCIMENTO MORAES, ID 4570413, como Gestor de Contrato; ANA LUCIA VIEIRA VARGAS, ID 3434990, como Gestora de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N.º 167/2025
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 75/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **WILIAM ROGERIO HONORATO DOS SANTOS**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5038649-98.2025.8.21.0010**, constante no **PAR 00750.007.133/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **ANTONIO CARLOS FINCO**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5017928-13.2025.8.21.0010**, constante no **PAR 00748.007.687/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **ISAIAS FONSECA**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5030250-65.2025.8.21.0010**, constante no **PAR 00750.005.678/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA científica o indiciado **FABRÍCIO NUNES**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do IP **5003013- 94.2025.8.21.0159**, constante no expediente **PA 00953.000.458/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO NORTE científica o indiciado **GUARACI MANCILIA DA ROSA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento **00888.000.018/2025**, PJ n. **50001573320238210126**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **GENIVAL GONCALVES GOMES DO O**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **500564238.2023.8.21.0021**, constante no **PAR.00820.004.179/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA** cientifica o investigado **FELIPE GIUSMIN**, acerca da negativa de oferta de ANPP pelo Ministério Público no IP n. **5009344-97.2025.8.21.0028**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**PAUTA: QUESTÕES REFERENTES AO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ENCANTADO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por meio da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENCANTADO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, a quem possa interessar, na forma do regulamento que segue a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **17/10/2025, às 14h, no Salão do Júri do Fórum de Encantado**, situada na Rua Duque de Caxias, 645, Centro, Encantado/RS.

DOS OBJETIVOS

Art. 1.º A audiência pública será aberta à sociedade e será presidida pelo Promotor de Justiça, Dr. Heráclito Mota Barreto Neto, e tem por objetivo promover a discussão, junto a especialistas, autoridades públicas e sociedade civil, sobre a atual política de prestação do serviço de fornecimento de água e sua compatibilização com a proteção dos consumidores.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2.º Aberta a audiência pelo Presidente, caberá a este informar aos presentes as questões a serem debatidas na audiência.

§ 1.º Caberá ao Presidente decidir sobre as questões da audiência.

§ 2.º Caberá ao Secretário a elaboração do relatório e da ata da audiência pública.

Art. 3.º Serão ouvidos na audiência pública as concessionárias prestadoras do serviço público de fornecimento de água, CORSAN, e os representantes dos órgãos que promovem a proteção do consumidor mediante convite enviado pelos realizadores do ato.

Parágrafo único – Cada convidado terá o tempo de **10 (dez) minutos** para manifestação, podendo ser ampliado ou reduzido de acordo com o número de convidados presentes. A Concessionária **Corsan facultar-se-á o prazo de 30 minutos** para esclarecimentos e apresentações que entender convenientes, prorrogável a critério da presidência da audiência.

Art. 4.º A seguir, será oportunizada manifestação popular.

§ 1.º Na entrada do espaço onde se realizará a audiência pública, deverá o interessado inscrever-se para fazer uso da palavra, fornecendo seu nome completo, qualificação e entidade a que pertence ou que representa se for o caso.

§ 2.º As inscrições para **manifestação oral** poderão ser feitas na mesa destinada a este fim, a partir de **30 (trinta) minutos** antes da hora designada para início do evento, até posterior deliberação do Presidente do ato.

§ 3.º O tempo para manifestação oral será decidido na abertura da audiência pública, pelo seu Presidente, em função do número de inscritos e da duração total do tempo de audiência, observada a ordem sequencial do registro da intenção de manifestação.

§ 4.º O tempo para cada inscrito deverá ser de **3 (três) minutos**, podendo ser reduzido ou ampliado, em conformidade com a quantidade de interessados e a conveniência de duração da audiência pública, a critério do Presidente.

§ 5.º A manifestação dos convidados e popular poderá ser feita por escrito, devendo ser entregue no momento especificado, constando nome do participante, endereço, telefones de contato e e-mail, além da Instituição que representa se for o caso.

§ 6.º Poderá o Presidente restringir as intervenções em razão do número de manifestantes.

Art. 6.º A audiência pública será aberta às **14h e encerrada às 17h**.

Parágrafo único. O número de participantes será limitado à capacidade do local (80 lugares), ocupados por ordem de chegada dos cidadãos regularmente inscritos.

DA PUBLICIDADE

Art. 7.º O presente edital será publicado no Diário Oficial, no sítio eletrônico do Ministério Público, e afixado na sede da Instituição, nos termos do art. 3º da Resolução nº 82/12 do CNMP.

Art. 8.º Da audiência será lavrada ata, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua realização.



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

Art. 9.º Aos participantes é facultada a apresentação de documentos, contendo o inteiro teor de suas contribuições.

Art. 10. A ata será afixada na sede do MPRS da Comarca de Planalto, localizada na Rua Huberto de Campos, 735, Planalto, RS, e publicada no sítio eletrônico do MPRS, assegurando-se aos inscritos e participantes a comunicação por meio eletrônico, no respectivo endereço cadastrado quando da inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A audiência pública poderá ser gravada e/ou filmada, por meios eletrônicos.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos no curso dos trabalhos pelo Presidente da mesa em decisão oral, motivada e irrecorrível.

Art. 13. Ao final dos trabalhos da audiência pública, considerando os documentos e contribuições apresentados, será elaborado relatório da audiência pública, no qual poderão constar as seguintes providências:

I – expedição de recomendação às concessionárias prestadoras do serviço público de fornecimento de água;

II – proposta de Termo de Ajustamento de Conduta;

III – ajuizamento de ação civil pública;

IV – divulgação das conclusões de propostas de soluções ou providências alternativas diante da complexidade da matéria.

Art. 14. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Parquet, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação da sociedade na condução dos interesses públicos.

Encantado, 1.º de outubro de 2025.

HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO,
Promotor de Justiça de Encantado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2025 – PREDUCPF

ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ALEGRE/RS, CAMARGO/RS, EREBANGO/RS, NICOLAU VERGUEIRO/RS, SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS, VANINI/RS E VILA MARIA/RS.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por meio da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO** convoca a comunidade escolar, pais, professores, gestores da rede ensino municipal e Governo Municipal dos **Municípios de Alto Alegre, Camargo, Erebang, Nicolau Vergueiro, São José do Herval, Vanini e Vila Maria**, e demais interessados, para audiência pública a realizar-se no **dia 14 de outubro de 2025, às 13h30min**, no auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, localizado na Rua Bororós, 89, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS.

I. Objetivo

Os Procedimentos Administrativos (Pap nº 01136.000.435/2025, 01136.000.493/2025, 01136.000.531/2025, 01136.000.525/2025, 01136.000.528/2025, 01136.000.570/2025 e 01136.000.585/2025) foram instaurados pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo para acompanhar e estimular o desenvolvimento de projetos e programas que tornem as escolas mais atraentes para jovens e mais integradas com a comunidade, assim como com o foco de enfrentar e combater o abandono escolar e impulsionar a melhora educacional nos Municípios de Alto Alegre, Camargo, Erebang, Nicolau Vergueiro, São José do Herval, Vanini e Vila Maria.

A audiência pública tem como finalidade a promoção de **diálogo e articulação, colheita de ideias e ações** com os integrantes da comunidade escolar, visando à deliberação sobre temas fundamentais como **acesso, permanência e aprendizagem, vagas na educação infantil, implementação da Lei 13.935/2019, educação inclusiva e financiamento da educação**.

II. Inscrição e Participação

A audiência pública é aberta a todos os interessados, sem prévia inscrição, que devem comparecer 30 minutos antes do início da solenidade para assinar a lista de presenças no local, portando identificação, e poderão participar, fazendo uso da palavra, ou apresentando por escrito, dúvidas e/ou sugestões às autoridades presentes.

III. Procedimentos

A audiência será presidida pelo Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, que inicialmente esclarecerá o objeto da audiência, e apresentará os dados encaminhados pelos entes públicos aos autos dos Procedimentos Administrativos dos respectivos municípios (Pap nº 01136.000.435/2025, 01136.000.493/2025, 01136.000.531/2025, 01136.000.525/2025, 01136.000.528/2025, 01136.000.570/2025 e 01136.000.585/2025) fazendo as considerações pertinentes. Na sequência, será dada oportunidade para manifestação dos gestores públicos acerca dos dados apresentados. Após, quaisquer interessados poderão realizar manifestação acerca do exposto, por no máximo 05 (cinco) minutos, cada interessado. Encerradas as manifestações, o Promotor de Justiça Regional da Educação prosseguirá para os encaminhamentos finais.



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

IV. Disposições Gerais

Será lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar de sua realização, contendo todas as propostas, ocorrências relevantes e manifestações ocorridas no evento, e sua cópia será fixada no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, bem como encaminhada aos interessados que a solicitarem ao e-mail do Cartório da Promotoria Regional da Educação (predpf@mprs.mp.br).

O presente Edital encontra-se afixado no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, e será encaminhado para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público na Internet (<https://www.mprs.mp.br/de/>)

Passo Fundo, 2 de outubro de 2025.

JULIO FRANCISO BALLARDIN,
Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
18ª EXTRAORDINÁRIA	26/09/2025	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Cristiane Pias Viana Zwierzinski	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
3.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
4.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
5.	Leonardo Menin	Ministério Público do Rio Grande do Sul
6.	Lisandra Bidone Barrios Weiler	Secretaria da Cultura
7.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
8.	Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Centro de Integração de Redes
9.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
10.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
11.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	PROCURADOR(A) DO TRABALHO	MPT
1.	Antônio Bernardo Santos Pereira	Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região
2.	Fernanda Arruda Dutra	
	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MPRS
3.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	MPRS
4.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria Executiva
5.	Potiberê Vieira de Carvalho	
6.	Sérgio de Oliveira Guimarães	



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

7.	Tiago Cardoso ¹	
----	----------------------------	--

4. PAUTA DO DIA

Pauta	Editais 02 e 03/2025/FRBL. 4ª Fase – Análise final pelo Conselho Gestor.
-------	--

5. DELIBERAÇÕES**5.1. Abertura e definição de fluxo de trabalho**

O **Presidente**, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às **14h04min**. Deu as boas-vindas à Conselheira **Cristiane Pias Viana Zwierzinski**², designada em 28/08/2025 pelo Governador do Estado como representante da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH no Conselho Gestor do FRBL, desejando-lhe sucesso nos trabalhos junto ao órgão de gestão. Feitas as saudações aos demais integrantes do órgão colegiado e aos integrantes da Secretaria Executiva, destacou a presença dos representantes do Ministério Público do Trabalho, **Fernanda Arruda Dutra** e **Antônio Bernardo Santos Pereira**, Procurador-Chefe eleito do Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul (MPT-RS) para o biênio 2025-2027³.

O **Presidente** lembrou que a sessão extraordinária conclui a 4ª Fase dos Editais 02 e 03/2025 – FRBL, processos seletivos iniciados em março de 2025, com a tarefa de selecionar **14 projetos para contemplação com recursos do FRBL**, conforme previsão a seguir sintetizada.

C o n t e m p l a ç õ e s - E d i t a i s						
	N.	Tipo	Piso	Teto	Valor Máximo	%
Edital 02	2	Estruturante	R\$ 2.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	55
	4	Apoio	R\$ 200.000,00	R\$ 1.999.999,99	R\$ 7.999.999,96	22
	1	Idoso	R\$ 200.000,00	R\$ 1.999.999,99	R\$ 1.999.999,99	5
Edital 03	2	Estruturante	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	11
	2	Apoio	R\$ 100.000,00	R\$ 499.999,99	R\$ 999.999,98	3
	3	Idoso	R\$ 100.000,00	R\$ 499.999,99	R\$ 1.499.999,97	4
					R\$ 36.499.999,90	100

Para a realização desta tarefa, foi proposto e definido – após o comentário e a concordância dos presentes – o seguinte **formato de trabalho**.

I) Será franqueado o uso da palavra para que cada Conselheiro(a), querendo, **destaque projetos, de acordo com a previsão de contemplação** definida pelo certame para cada tipo categoria de proposta/projeto.

II) Serão **contabilizados os destaques** e aberta nova rodada para manifestações e comentários pelos integrantes do órgão gestor, de modo que seja definida a **ordem de projetos selecionados para contemplação**, por consenso ou por maioria dos Conselheiros presentes, conforme previsão em edital.

III) O trabalho inicia com o Edital 02/2025 (Convênios) e termina com o Edital 03/2025 (Parcerias).

IV) A ordem para os destaques e a deliberação seguirá aquela descrita pelos certames: (1º) Projetos Estruturantes; (2º) Projetos de Apoio; (3º) Projetos de Apoio - Atendimento à Pessoa Idosa.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado, por unanimidade, o fluxo de trabalho proposto pelo Presidente.

5.2. Edital 02/2025 – Convênio. Projetos Estruturantes: Resultado.

O **Presidente** cedeu o uso da palavra aos Conselheiros para que fossem feitos os destaques de propostas de **Convênio Estruturante**. A Doutora **Fernanda Arruda Dutra**⁴, Procuradora do Trabalho, Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul (MPT-RS), solicitou o uso da palavra para registrar que o Projeto Requalificação da antiga Associação dos Empregados da Viação Férrea (AEVF) do Município de Santa Maria/RS contava com o apoio dos Procuradores do Trabalho que atuam na região. Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de debates e votação. O **Presidente**, após obtenção de consenso/maioria entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado, listando os **projetos selecionados para contemplação com recursos do FRBL**.

Proponente	Título do Projeto	PGEA	R\$ (FRBL)
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional	Carretas do Saber	02419.000.010/2025	8.000.000,00
Prefeitura Municipal de Santa Maria	Requalificação da antiga Associação dos Empregados da Viação Férrea (AEVF) do Município de Santa Maria/RS	02419.000.193/2025	10.000.000,00

¹ Secretariou a sessão.

² Evento 146, página 09, PGEA n. 02456.000.206/2020.

³ Notícia disponível em <https://www.prt4.mpt.mp.br/procuradorias/prt-porto-alegre/12641-eleito-novo-procurador-chefe-do-mpt-rs>.

⁴ A Procuradora é integrante da Comissão de Acompanhamento das Destinações do MPT ao FRBL.



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

5.3. Edital 02/2025 – Convênio. Projetos de Apoio: Resultado.

O **Presidente** cedeu o uso da palavra aos Conselheiros para que fossem feitos os destaques de propostas de **Convênio de Apoio**. Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de debates e votação. O **Presidente**, após obtenção de consenso/majoria entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado, listando os **projetos selecionados para contemplação com recursos** do FRBL.

Proponente	Título do Projeto	PGEA	R\$ (FRBL)
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo	Implementação de Unidades Básicas de Saúde Prisionais (UBSP) instaladas em Contêineres em Estabelecimentos Prisionais do	02419.000.101/2025	1.870.407,93
Prefeitura Municipal de Esteio	CRAS Móvel	02419.000.206/2025	1.792.000,00
Secretaria da Segurança Pública	Aquisição de Equipamento de Proteção Respiratória Autônoma para a Proteção Pulmonar do Bombeiro Militar	02419.000.213/2025	1.976.400,00
Secretaria da Segurança Pública	Viaturas Discretas para as Delegacias de Proteção a Grupos Vulneráveis	02419.000.222/2025	1.533.700,00

5.4. Edital 02/2025 – Convênio. Projeto de Apoio - Idoso: Resultado.

O **Presidente** cedeu o uso da palavra aos Conselheiros para que fossem feitos os destaques de propostas de **Convênio de Apoio – Atendimento à pessoa idosa**. Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de debates e votação. O **Presidente**, após obtenção de consenso/majoria entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado, listando os **projetos selecionados para contemplação com recursos** do FRBL.

Proponente	Título do Projeto	PGEA	R\$ (FRBL)
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul	Centro Dia do Idoso Vivendo Bem	02419.000.275/2025	1.182.181,33

5.5. Edital 03/2025 – Parceria. Projetos Estruturantes: Resultado.

O **Presidente** cedeu o uso da palavra aos Conselheiros para que fossem feitos os destaques de propostas de **Parceria Estruturante**. Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de debates e votação. O **Presidente**, após obtenção de consenso/majoria entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado, listando os **projetos selecionados para contemplação com recursos** do FRBL.

Proponente	Título do Projeto	PGEA	R\$ (FRBL)
Aquisição de Imóvel para Sede da Elo Organização de Apoio a Adoção	Aquisição de Imóvel para Sede da Elo Organização de Apoio a Adoção	02419.000.007/2025	700.000,00
Projeto Pão dos Pobres na Restinga	Projeto Pão dos Pobres na Restinga	02419.000.268/2025	556.614,74

5.6. Edital 03/2025 – Parceria. Projetos de Apoio: Resultado.

O **Presidente** cedeu o uso da palavra aos Conselheiros para que fossem feitos os destaques de propostas de **Parceria de Apoio**. Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de debates e votação. O **Presidente**, após obtenção de consenso/majoria entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado, listando os **projetos selecionados para contemplação com recursos** do FRBL.

Proponente	Título do Projeto	PGEA	R\$ (FRBL)
Associação Vida Plena Amor Exigente Santa Rosa/RS - AVIPAE	Avipae Transportando Vidas	02419.000.025/2025	129.480,00
Instituto Colo de Mãe	Primeiro Colo	02419.000.278/2025	264.917,21

5.7. Edital 03/2025 – Parceria. Projetos de Apoio – Idoso: Resultado.

O **Presidente** cedeu o uso da palavra aos Conselheiros para que fossem feitos os destaques de propostas de **Parceria de Apoio – Atendimento à pessoa idosa**. Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de debates e votação. O **Presidente**, após obtenção de consenso/majoria entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado, listando os **projetos selecionados para contemplação com recursos** do FRBL.

Proponente	Título do Projeto	PGEA	R\$ (FRBL)
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Projeto Mover-se bem: Envelhecer é Movimento	02419.000.051/2025	244.280,89
Nova Geração Cooperativa de Trabalho, Habitação e Projetos	Fortalecimento dos Galpões e das Ações Sociais da Cooperativa Nova Geração	02419.000.127/2025	436.173,68
Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	Luz para o amanhã: requalificação da rede elétrica no Lar das Vovozinhas	02419.000.276/2025	470.220,00



Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

Edição n. 4119

5.8. Encerramento.

Concluída a deliberação dos itens precedentes, foi feito o seguinte resumo de projetos selecionados para contemplação com recursos do FRBL, abaixo.

Edital 02/2025 - Proponente	Título Projeto	PGEA	R\$ (FRBL)
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional	Carretas do Saber	02419.000.010/2025	8.000.000,00
Prefeitura Municipal de Santa Maria	Requalificação da antiga Associação dos Empregados da Viação Férrea (AEVF) do Município de Santa Maria/RS	02419.000.193/2025	10.000.000,00
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo	Implementação de Unidades Básicas de Saúde Prisionais (UBSP) instaladas em Contêineres em Estabelecimentos Prisionais do	02419.000.101/2025	1.870.407,93
Prefeitura Municipal de Esteio	CRAS Móvel	02419.000.206/2025	1.792.000,00
Secretaria da Segurança Pública	Aquisição de Equipamento de Proteção Respiratória Autônoma para a Proteção Pulmonar do Bombeiro Militar	02419.000.213/2025	1.976.400,00
Secretaria da Segurança Pública	Viaturas Discretas para as Delegacias de Proteção a Grupos Vulneráveis	02419.000.222/2025	1.533.700,00
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul	Centro Dia do Idoso Vivendo Bem	02419.000.275/2025	1.182.181,33
Total – Convênios			26.354.689,26

Edital 03/2025 - Proponente	Título Projeto	PGEA	R\$ (FRBL)
Aquisição de Imóvel para Sede da Elo Organização de Apoio a Adoção	Aquisição de Imóvel para Sede da Elo Organização de Apoio a Adoção	02419.000.007/2025	700.000,00
Projeto Pão dos Pobres na Restinga	Projeto Pão dos Pobres na Restinga	02419.000.268/2025	556.614,74
Associação Vida Plena Amor Exigente Santa Rosa/RS - AVIPAE	Avipae Transportando Vidas	02419.000.025/2025	129.480,00
Instituto Colo de Mãe	Primeiro Colo	02419.000.278/2025	264.917,21
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Projeto Mover-se bem: Envelhecer é movimento	02419.000.051/2025	244.280,89
Nova Geração Cooperativa de Trabalho, Habitação e Projetos	Fortalecimento dos Galpões e das Ações Sociais da Cooperativa Nova Geração	02419.000.127/2025	436.173,68
Associação Providência Lar das Vovozinhas	Luz para o amanhã: requalificação da rede elétrica no Lar das Vovozinhas	02419.000.276/2025	470.220,00
Total – Parcerias			2.801.686,52
Total Geral			29.156.375,78

O Presidente registrou que a equipe da Secretaria Executiva dará início à **5ª Fase - Habilitação para Formalização do Instrumento**, conforme previsão contida nos editais, frisando a necessidade de encaminhar à Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, antes do prazo fixado, dia 10/11/2025, **informação** que descreva o resultado da 18ª Sessão Extraordinária, listando os **14 projetos selecionados para contemplação**, diante da proximidade de **encerramento do exercício financeiro de 2025**.

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo comparecimento e pelo intenso trabalho, ficando prevista a realização da **92ª Sessão Ordinária** no dia **13 de outubro de 2025**. A sessão foi encerrada às **16h26min**.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

TIAGO CARDOSO,
Secretário Executivo do FRBL.